



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1328707 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 66.518.267/

**Contribuinte:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

**Liberação:** 22/12/2021

**Validade:** 20/06/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:47 horas do dia 27/12/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 74086159

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.047.801-1- Início atv :26/07/1991 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 )  
CCM 3.409.345-1- Início atv :15/03/2005 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 3.409.347-8- Início atv :15/03/2005 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 )  
CCM 3.463.901-2- Início atv :20/07/2005 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 - Cancelado em: 30/03/2021)  
CCM 3.541.343-3- Início atv :12/01/2006 (R TREZE DE MAIO, 01003 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 10/08/2011)  
CCM 3.611.397-2- Início atv :27/09/2006 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 - Cancelado em: 04/01/2018)  
CCM 3.611.393-0- Início atv :27/09/2006 (R TREZE DE MAIO, 01009 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 10/08/2011)  
CCM 3.744.082-9- Início atv :30/01/2008 (ES M BOI MIRIM, 05203 - CEP: 04948-030 )  
CCM 4.054.903-8- Início atv :18/03/2010 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 )  
CCM 4.054.904-6- Início atv :31/03/2010 (R TREZE DE MAIO, 01003 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 22/10/2012)  
CCM 6.314.106-0- Início atv :10/06/2019 (R DR LUND, 47 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.314.107-8- Início atv :10/06/2019 (R DR LUND, 47 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.579.974-7- Início atv :27/11/2019 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.579.973-9- Início atv :27/11/2019 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.569.827-4- Início atv :18/03/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 - Cancelado em: 25/06/2020)  
CCM 6.573.066-6- Início atv :18/03/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 - Cancelado em: 10/08/2021)  
CCM 6.573.067-4- Início atv :18/03/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.802.241-7- Início atv :17/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 - Cancelado em: 06/07/2021)  
CCM 6.802.245-0- Início atv :17/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.802.246-8- Início atv :17/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.802.262-0- Início atv :17/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.802.434-7- Início atv :15/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.802.501-7- Início atv :17/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )  
CCM 6.802.702-8- Início atv :15/12/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certificamos que o contribuinte possui créditos tributários que não constituem óbice para a emissão da CPEN\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:47 horas do dia 27/12/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 74086159

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**